PORTARIA Nº 0124-2014
Data: 11 de agosto de 2014
Protocolo: 1330-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, no dia 08 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, no dia 08 de agosto de 2014, onde participou de reunião com Pedro Tonelli – Itaipu Binacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de agosto de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE